

RESOLUÇÃO n.º 11/2014

*“Dispõe sobre a designação do
**Coordenador do Curso de
Direito** das Faculdades Integradas
do Vale do Iguaçu mantidas da
Unidade de Ensino Superior do Vale
do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o Professor Sandro Marcelo Perotti**, portador da C.I.RG nº 4.556.731-1, **Coordenador do Curso de Direito** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 06 dias de maio de dois mil e quatorze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral